



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.607, DE 28 DE JUNHO DE 2021
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Maria Aparecida dos Reis ‘Nalma’” o logradouro público do Reserva Petrus, que especifica.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 2 (Dois) do Reserva Petrus passa a denominar-se Maria Aparecida dos Reis “Nalma”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 28 de junho de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.


TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO